



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 59, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora pública municipal efetiva Rosa Maria Roque Gonçalves, matrícula nº 000.296, para o exercício da função gratificada de Chefe de Seção, com carga horária de 40 horas semanais, para atuar na coordenação do Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A gratificação correspondente será de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário básico, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021, e alterações posteriores;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 22 de abril de 2026.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal